



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 856 DE 25 DE MARÇO DE 2014

"Dispõe Sobre a Homologação Processo Seletivo, para a área de Saúde do Município de Igaratinga- MG e dá Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto no inciso IV e VI, do art. 51 Lei Complementar Municipal 14/2007, c/c o disposto no inciso IX do art. 37 da CF/88; e,

CONSIDERANDO a conclusão do processo seletivo simplificado n° 01/2014, com a publicação do resultado final ocorrido em 21/03/2014, após decido todos os recursos apresentados;

CONSIDERANDO que até a presente data não se verifica nenhuma pendência ou impedimento que impeça o prosseguimento final do processo seletivo n° 01/2014;

DECRETA:

Art. 1° Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos o resultado final do processo seletivo simplificado n° 01/2014, conforme classificação de aprovados, constante do Anexo único, deste Decreto.

Art. 2° Os candidatos aprovados serão contratados de acordo com a



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

necessidade do serviço municipal, obedecida a ordem de classificação, durante o exercício de 2014.

Art. 3º A convocação dos aprovados para contratação será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 25 de março de 2014.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

Igaratinga
Trabalhando por você.

Certifico, que <u>o decreto n° 856</u> foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do <u>Prédio Municipal</u> , para os fins e efeitos legais.
Igaratinga, <u>25/03/2014</u>
<u>Luíza Henriques Laria</u>
ASSINATURA